

Resolução nº : 169/2002  
Protocolo nº : 1024/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente